

MANIFESTO CONTRA A MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018, A MP DO SANEAMENTO

As entidades representantes do Setor de Saneamento no Rio Grande do Norte e da Sociedade civil organizada, reunidas em Natal-RN, manifestam seu repúdio à Medida Provisória 868/2018, conhecida como MP do Saneamento, para modernizar o Marco Legal do Saneamento, que já recebeu mais de 500 pedidos de emendas, desde sua assinatura pelo Ex-Presidente Michel Temer, em 27 de dezembro de 2018, reeditando na mesma sessão legislativa da MP 844/2018, com o mesmo conteúdo.

Além de ser inconstitucional, sem contar com uma discussão ampla por parte de entidades representativas e da sociedade brasileira, a MP pode desestruturar totalmente o setor, pois afeta a autonomia dos municípios, o subsídio cruzado e a lógica dos ganhos de escala, prejudicando os Municípios mais pobres, notadamente os localizados nas Regiões Norte e Nordeste.

Também gera um grande risco para a população de aumento das tarifas de água e esgoto em todo Brasil. Nesse contexto, com certeza haverá prejuízos imediatos para a universalização dos serviços, e a MP, ao contrário do discurso do Governo Federal, promoverá uma verdadeira desestruturação do setor de saneamento no Brasil, aumentando a diferença entre Municípios onde o serviço de saneamento é superavitário ou deficitário.

O povo brasileiro precisa ser alertado para essa proposta equivocada e autoritária do Governo Federal, que não busca o bem comum da nação brasileira. O Governo Federal vai romper a lógica da prestação de serviço regionalizada, onde as operadoras vão disputar os Municípios rentáveis, ou seja, para o Município com saneamento superavitário haverá operadoras interessadas e os deficitários ficarão com o Poder Público.

O impacto dessa ação será sentido diretamente pela população mais carente, em um momento em que os recursos para a saúde estão congelados por 20 anos. Ou seja: não investiremos em saneamento para prevenir doenças.

Nós, sanitaristas do Estado do Rio Grande do Norte e entidades que trabalham pela saúde, pelo saneamento básico e pela qualidade de vida do povo brasileiro, exigimos do Poder Público que a Revisão do Marco Regulatório do Saneamento seja amplamente discutida pela sociedade e levada à análise do Congresso Brasileiro, por meio de um Projeto de Lei, como demanda o rito democrático e a Constituição Brasileira.

Natal, 02 de maio de 2019.

Assinaturas

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DO NATAL - ARSBAN

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO NORTE – ARSEP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO RIO GRANDE DO NORTE - APROGEO-RN

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAOPMA/MP-RN

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN – CREA RN

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ENERGIA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE – FENATEMA

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - FUNCERN

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDÁGUA